



Portaria nº 93/2024

16 de setembro de 2024

CEDÊNCIA DA SERVIDORA
GISELOURDES SILVA GOMES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere, de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder, a servidora pública municipal, a senhora GISELOURDES SILVA GOMES, matrícula nº 1192, Professora, inscrita no CPF sob o nº 717.741.224-72, para a Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco, com ônus para o município de origem.

Parágrafo Único - O prazo de cedência terá início, a partir do dia 01 de setembro de 2024, se estendendo até o dia 31 de dezembro de 2024;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2024.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sanharó/PE, 16 de setembro de 2024.

CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS
PREFEITO

